



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231794664

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOHNATHAN DANIEL DA MOTA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA**

RNP: **1416168222**

Registro: **MG0000213165D MG**

Empresa contratada: **JANUARIO ENGENHARIA EIRELI**

Registro Nacional: **65005-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**

CPF/CNPJ: **18.428.839/0001-90**

AVENIDA DOM LUIZ MARIA DE SANTANA

Nº: **141**

Complemento:

Bairro: **MERCÊS**

Cidade: **UBERABA**

UF: **MG**

CEP: **38061080**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR190 KM 21

Nº: **SN**

Complemento: **ESTRADA BOIADEIRO JOAQUIM ALVES RIBEIRO**

Bairro: **SERREINHA**

Cidade: **UBERABA**

UF: **MG**

CEP: **38100000**

Data de Início: **20/01/2023**

Previsão de término: **22/04/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SAÚDE**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**

CPF/CNPJ: **18.428.839/0001-90**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

179,80

m²

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA

179,80

m²

80 - Projeto > TELECOMUNICAÇÕES > SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO > #15.1.1 - DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO

179,80

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de Instalações Elétricas, Sistema de proteção contra de descarga atmosferica e Cabeamento Estruturado

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/legpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

IEA-TM - Instituto de Engenharia e Arquitetura do Triângulo Mineiro

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ac3zy
 Impresso em: 10/02/2023 às 10:27:48 por: , ip: 200.25.56.70

www.crea-mg.org.br

atendimento@crea-mg.org.br

Tel: 031 2732

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20231794664

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOHNATHAN DANIEL DA MOTA - CPF: 106.299.826-00

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA - CNPJ: 18.428.839/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **20/01/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8600706563**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ac3zy
Impresso em: 10/02/2023 às 10:27:49 por: , ip: 200.25.56.70

